

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE012/2025-SAS

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Crateús e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002.06.01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20250716/0001-66, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência pública nº CE012/2025-SAS.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II - SITUADO NA RUA SANTA RITA, Nº 100, BAIRRO: JOSÉ ROSA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, REFERENTE AO PRÊMIO DE INCENTIVO À ASSISTENCIA SOCIAL, DO ANO 2023

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (RS)	DATA/HORA
52.949.562/0001-80	TERRARI CONSTRUTORA LTDA	SIM	142.380,83	15/09/2025 18:39:04
21.181.254/0001-23	SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA	NÃO	117.264,20	22/09/2025 08:54:41
37.452.665/0001-46	REAL SERVICOS EIRELI	NÃO	118.558,85	22/09/2025 09:08:29
12.904.558/0001-80	R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	SIM	134.341,00	22/09/2025 11:28:24
07.615.710/0001-75	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	SIM	135.248,22	22/09/2025 14:08:20
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	131.422,48	08/10/2025 13:28:42
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	SIM	131.830,07	08/10/2025 15:52:00
36.454.863/0001-86	B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	SIM	139.681,42	08/10/2025 19:06:24

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - II

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(RS)	V.TOTAL(RS)	DATA/HORA
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	SIM	1.0	131.422,48	131.422,48	08/10/2025 13:28:42
	Marca: b'PR\xc3\x93PRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II - SITUADO NA RUA SANTA RITA, Nº 100, BAIRRO: JOSÉ ROSA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, REFERENTE AO PRÊMIO DE INCENTIVO À ASSISTENCIA SOCIAL, DO ANO 2023.						
12.904.558/0001-80	R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	1.0	134.341,00	134.341,00	22/09/2025 11:28:24
	Marca: b'OBRA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II - SITUADO NA RUA SANTA RITA, Nº 100, BAIRRO: JOSÉ ROSA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, REFERENTE AO PRÊMIO DE INCENTIVO À ASSISTENCIA SOCIAL, DO ANO 2023.						
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	SIM	SIM	1.0	131.830,07	131.830,07	08/10/2025 15:52:00
	Marca: b'PRESTA\xc3\x87\xc3\x83O DE SERVI\xc3\x87O' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II - SITUADO NA RUA SANTA RITA, Nº 100, BAIRRO: JOSÉ ROSA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, REFERENTE AO PRÊMIO DE INCENTIVO À ASSISTENCIA SOCIAL, DO ANO 2023.						

21.181.254/0001-23	SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCAOES LTDA	NÃO	NÃO	1.0	117.264,20	117.264,20	22/09/2025 08:54:41
Marca: b'PR\xc3\x93PRIO' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II - SITUADO NA RUA SANTA RITA, Nº 100, BAIRRO: JOSÉ ROSA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, REFERENTE AO PRÊMIO DE INCENTIVO À ASSISTENCIA SOCIAL, DO ANO 2023.							
37.452.665/0001-46	REAL SERVICOS EIRELI	NÃO	NÃO	1.0	118.558,85	118.558,85	22/09/2025 09:08:29
Marca: b'PR\xc3\x93PRIO' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II - SITUADO NA RUA SANTA RITA, Nº 100, BAIRRO: JOSÉ ROSA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, REFERENTE AO PRÊMIO DE INCENTIVO À ASSISTENCIA SOCIAL, DO ANO 2023.							
36.454.863/0001-86	B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	SIM	SIM	1.0	139.681,42	139.681,42	08/10/2025 19:06:24
Marca: b'servi\xc3\xa7o' Fabricante: serviço Modelo / Versão: serviço Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II - SITUADO NA RUA SANTA RITA, Nº 100, BAIRRO: JOSÉ ROSA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, REFERENTE AO PRÊMIO DE INCENTIVO À ASSISTENCIA SOCIAL, DO ANO 2023.							
07.615.710/0001-75	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	SIM	SIM	1.0	135.248,22	135.248,22	22/09/2025 14:08:20
Marca: b'x' Fabricante: x Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II - SITUADO NA RUA SANTA RITA, Nº 100, BAIRRO: JOSÉ ROSA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, REFERENTE AO PRÊMIO DE INCENTIVO À ASSISTENCIA SOCIAL, DO ANO 2023.							
52.949.562/0001-80	TERRARI CONSTRUTORA LTDA	SIM	SIM	1.0	142.380,83	142.380,83	15/09/2025 18:39:04
Marca: b'Pr\xc3\xb3pria' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II - SITUADO NA RUA SANTA RITA, Nº 100, BAIRRO: JOSÉ ROSA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, REFERENTE AO PRÊMIO DE INCENTIVO À ASSISTENCIA SOCIAL, DO ANO 2023.							

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			09/10/2025 08:39:45
Lance registrado	Lance registrado	36.454.863/0001-86	117.000,0000	09/10/2025 08:51:05
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			09/10/2025 08:54:45
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 09:49)			09/10/2025 08:54:45
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			09/10/2025 09:04:34
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			09/10/2025 09:04:34
Classificado	Participante(s) classificado(s)	36.454.863/0001-86	117.000,0000	-
		21.181.254/0001-23	117.264,2000	0,23%
		37.452.665/0001-46	118.558,8500	1,33%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	36.454.863/0001-86	116.999,9900	09/10/2025 09:08:51
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			09/10/2025 09:09:34
Classificado	Participante(s) classificado(s)	21.803.450/0001-92	131.422,4800	12,33%

		48.684.766/0001-69	131.830,0700	12,68%
		12.904.558/0001-80	134.341,0000	14,82%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			09/10/2025 09:14:34
Classificado	Participante(s) classificado(s)	07.615.710/0001-75	135.248,2200	15,60%
		52.949.562/0001-80	142.380,8300	21,69%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			09/10/2025 09:19:34
Encerramento	Encerrada a fase de lances			09/10/2025 09:20:05
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 36.454.863/0001-86			09/10/2025 09:56:47
Lance registrado	Lance registrado na negociação pelo participante	36.454.863/0001-86	116.994,7300	09/10/2025 09:58:17
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 36.454.863/0001-86, com o valor negociado de R\$ 116.994,73 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos)			09/10/2025 09:59:30
Desclassificação	<p>O participante B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 36.454.863/0001-86, R\$ 116.994,73 foi desclassificada. Motivo: Considerando que foi encaminhada diligência à empresa B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos preços apresentados com os valores praticados no mercado, solicitando, no prazo de 01 (uma) hora, a apresentação de documentos comprobatórios, tais como notas fiscais ou outros documentos idôneos, e Considerando que, decorrido o prazo estabelecido, apresentou apenas recibo de venda da empresa CERÂMICA SÃO JORGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, deixando de apresentar demais documentos comprobatórios.</p> <p>Diante do exposto, e tendo em vista que somente o recibo de venda apresentado não é comprovação suficiente, resta portanto, a desclassificação da proposta da empresa, em razão do não atendimento à diligência, o que impossibilita a comprovação da compatibilidade dos preços apresentados com o preço de mercado.</p>			10/10/2025 13:04:47
Convocação	Participante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 21.181.254/0001-23, foi convocada.			10/10/2025 13:05:03
Desclassificação	O participante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 21.181.254/0001-23, R\$ 117.264,20 foi desclassificada. Motivo: Não apresentou manifestação nem anexou os documentos solicitados em sede de diligência.			13/10/2025 14:45:15
Convocação	Participante REAL SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 37.452.665/0001-46, foi convocada.			13/10/2025 14:45:19
Desclassificação	O participante REAL SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 37.452.665/0001-46, R\$ 118.558,85 foi desclassificada. Motivo: Considerando que a licitante REAL SERVICOS EIRELI não apresentou manifestação nem anexou os documentos solicitados em sede de diligência, dentro do prazo estipulado, a mesma será desclassificada para o certame.			14/10/2025 11:24:15
Convocação	Participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, foi convocada.			14/10/2025 11:24:20
Desclassificação	O participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92, R\$ 131.422,48 foi desclassificada. Motivo: Arquivo incompatível ou corrompido.			14/10/2025 11:27:28
Convocação	Participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, foi convocada.			14/10/2025 11:27:33
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, no valor de R\$ 131.830,07 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta reais e sete centavos)			14/10/2025 14:26:46
Inabilitado	A participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, R\$ 131.830,07 foi inabilitado. Motivo: Conforme solicitação de desistência da licitante.			15/10/2025 14:25:08
Convocação	Participante R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, foi convocada.			15/10/2025 14:25:23
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, no valor de R\$ 134.341,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais)			16/10/2025 10:23:07
Inabilitado	A participante R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 12.904.558/0001-80, R\$ 134.341,00 foi inabilitado. Motivo: Não enviou documentos habilitatórios no prazo de 02 horas.			16/10/2025 12:36:34
Convocação	Participante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 07.615.710/0001-75, foi convocada.			16/10/2025 12:36:39
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 07.615.710/0001-75, no valor de R\$ 135.248,22 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)			16/10/2025 15:08:47

Inabilitado	A participante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 07.615.710/0001-75, R\$ 135.248,22 foi inabilitado. Motivo: Não enviou documentos habilitatórios no prazo de 02 horas.	17/10/2025 08:02:37
Convocação	Participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 52.949.562/0001-80, foi convocada.	17/10/2025 08:03:13
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 52.949.562/0001-80, no valor de R\$ 142.380,83 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos)	17/10/2025 10:50:25
Habilitado	Habilitada a participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 52.949.562/0001-80	17/10/2025 13:32:16
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 52.949.562/0001-80, no valor de R\$ 142.380,83 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos)	17/10/2025 13:32:24

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante TERRARI CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 52.949.562/0001-80	17/10/2025 13:32:24

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Responsável	09/10/2025 08:32:52	Bom dia PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica nº. CE012/2025-SAS. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Responsável	09/10/2025 08:39:29	Daremos agora início a fase de disputa de lances, Boa sorte a todos e que vença o melhor.
Sistema	09/10/2025 08:39:45	O item 1 - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - II foi iniciada.
Responsável	09/10/2025 08:54:14	Fase de disputa de lances aberta, ofertem seus lances.
Sistema	09/10/2025 09:20:05	O item 1 - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - II foi finalizada.
Responsável	09/10/2025 09:22:41	Encerrada a fase de lances, passaremos agora para a próxima etapa.
Fornecedor	09/10/2025 09:49:54	Boa Dia, Senhor Agente de Contratação, verificamos que a aba de lances não estava habilitada, porém informamos que nossa proposta foi apresentada com valor mais vantajoso em relação ao anteriormente ofertado, Preço anterior: R\$ 116.999,99, Preço atual: R\$ 116.994,73, Solicitamos a consideração do novo valor como nossa melhor oferta
Responsável	09/10/2025 09:54:07	Sr. licitante B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, tendo em vista que o valor deve ser ajustado à plataforma, cancelarei a proposta enviada para abrir o prazo de negociação para que seja readequado o valor na plataforma, em seguida solicitarei a readequada novamente.
Fornecedor	09/10/2025 09:55:45	ok
Sistema	09/10/2025 09:56:47	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - II com a participante B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI foi iniciada.
Fornecedor	09/10/2025 09:58:42	negociação enviado
Sistema	09/10/2025 09:59:30	Fase de negociação do(s) item 1 - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - II com a participante B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI foi finalizada.
Responsável	09/10/2025 12:13:19	Documentação enviada ao setor de engenharia, estamos no aguardo do resultado.
Responsável	09/10/2025 13:55:57	Conforme parecer técnico "A proposta de preços ora analisada está COMPATÍVEL com os itens propostos pelo edital, onde apresenta planilha orçamentária, composição de custos, composições auxiliares, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e tabela de encargos sociais."
Responsável	09/10/2025 13:56:07	Contudo, cabe ressaltar que no Relatório Analítico de Composições de Custos o licitante apresenta alguns itens com valores muito abaixo dos valores de mercado praticados atualmente, como por exemplo:
Responsável	09/10/2025 13:56:16	<ul style="list-style-type: none"> Cimento Portland: R\$ 0,12 por Quilo Telha Cerâmica Colonial: R\$ 0,12 por Unidade
Responsável	09/10/2025 13:56:28	Diante do exposto, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, e em observância ao poder diligencial da Administração como instrumento de resolutividade, solicitamos que, no prazo de 02 (duas) horas, sejam anexados em campo próprio

		do sistema:
Responsável	09/10/2025 13:56:37	1. Comprovação dos preços dos insumos Cimento Portland e Telha Cerâmica Colonial, tendo em vista que os valores indicados no Relatório Analítico de Composições Auxiliares encontram-se muito abaixo do praticado no mercado;
Responsável	09/10/2025 13:56:49	Ressaltamos ainda que o não atendimento à presente diligência no prazo assinalado implicará na desclassificação da proposta.
Responsável	09/10/2025 16:36:22	Estamos encerrando por hoje e retornaremos amanhã (10/10/2025) as 09:00 tenham todos uma boa tarde.
Responsável	10/10/2025 09:39:27	Bom dia, estaremos retomando o certame CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE012/2025-SAS.
Responsável	10/10/2025 10:04:24	Devido a alguns problemas técnicos não foi possível iniciarmos no horário previsto, contudo daremos início agora.
Responsável	10/10/2025 10:48:07	Em atendimento à diligência anteriormente encaminhada, a licitante B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI apresentou atestado emitido por outra empresa, acompanhado de contrato, nota fiscal, composição de custos e demais documentos. Contudo, os referidos anexos não comprovam, de forma objetiva, que os preços dos insumos "Cimento Portland" e "Telha Cerâmica Colonial" encontram-se compatíveis com os valores atualmente praticados no mercado, conforme foi solicitado.
Responsável	10/10/2025 10:48:34	Considerando que o objetivo da diligência é verificar a compatibilidade dos preços apresentados com o mercado, e tendo em vista que a empresa declarou já ter executado serviços com esses valores, solicitamos nova diligência, para que, no prazo de 01 (uma) hora, sejam anexados, em campo próprio do sistema, documentos que comprovem efetivamente os preços de mercado dos insumos mencionados, tais como notas fiscais de aquisição ou outros documentos idôneos que demonstrem a compatibilidade dos valores apresentados.
Fornecedor	10/10/2025 11:31:10	BOM DIA SOLICITO MAIS UM PRAZO
Responsável	10/10/2025 11:35:58	Em atenção ao pedido de dilatação de prazo para a apresentação da documentação destinada à diligência, informamos que, após análise, não há como acolher a solicitação. Ressalte-se que não foi apresentada qualquer justificativa que pudesse ensejar a excepcional concessão de dilatação do prazo, bem como o prazo de 01 hora é tempo suficiente para o anexo de documentos pré existentes, sendo certo que os prazos estipulados no edital são de conhecimento prévio e obrigatório de todos os licitantes, conforme determina o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Ademais, a flexibilização de prazos, sem motivação plausível, comprometeria a observância aos princípios da isonomia e da igualdade, que norteiam os procedimentos licitatórios, podendo acarretar tratamento privilegiado e desigualdade de condições entre os participantes. Diante do exposto, com fundamento nos princípios da legalidade, vinculação ao edital, isonomia e igualdade, indeferimos o pedido de dilatação de prazo, mantendo-se inalteradas as disposições e prazos previstos no edital.
Fornecedor	10/10/2025 12:03:23	libere
Fornecedor	10/10/2025 12:03:25	a aba
Fornecedor	10/10/2025 12:03:27	para anexar
Fornecedor	10/10/2025 12:04:07	a aba esta fechada
Responsável	10/10/2025 13:04:02	Considerando que foi encaminhada diligência à empresa B. L. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos preços apresentados com os valores praticados no mercado, solicitando, no prazo de 01 (uma) hora, a apresentação de documentos comprobatórios, tais como notas fiscais ou outros documentos idôneos, e Considerando que, decorrido o prazo estabelecido, apresentou apenas recibo de venda da empresa CERÂMICA SÃO JORGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, deixando de apresentar demais documentos comprobatórios.
Responsável	10/10/2025 13:04:16	Diante do exposto, e tendo em vista que somente o recibo de venda apresentado não é comprovação suficiente, resta portanto, a desclassificação da proposta da empresa, em razão do não atendimento à diligência, o que impossibilita a comprovação da compatibilidade dos preços apresentados com o preço de mercado.
Responsável	10/10/2025 13:20:57	Considerando que a licitante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA não apresentou lance durante a etapa competitiva, fica estabelecido que a sua proposta inicial será considerada como readequada. Dessa forma, encaminhe-se o processo ao Setor de Engenharia, para que seja realizada a competente análise técnica da proposta.

Responsável	10/10/2025 14:19:30	Estamos encerrando por hoje e retornaremos segunda feira (13/10/2025) as 08:30. Desde já agradecemos a atenção e compreensão de todos e desejamos uma boa tarde e um excelente final de semana.
Responsável	13/10/2025 08:33:51	Bom dia, senhores participantes. Vamos dar continuidade à nossa sessão. Informamos que ainda não recebemos o parecer do setor de Engenharia, por isso pedimos que continuem acompanhando enquanto aguardamos esse retorno.
Responsável	13/10/2025 12:30:57	Conforme parecer técnico "A proposta de preços da licitante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA ora analisada está COMPATÍVEL com os itens propostos pelo edital, onde apresenta planilha orçamentária, composição de custos, composições auxiliares, cronograma fisco-financeiro, composição do BDI e tabela de encargos sociais."
Responsável	13/10/2025 12:31:10	Contudo, cabe ressaltar que no Relatório Analítico de Composições de Custos o licitante apresenta alguns itens com valores muito abaixo dos valores de mercado praticados atualmente, como por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> • Cimento Portland: R\$ 0,12 por Quilo • Telha Cerâmica Colonial: R\$ 0,12 por Unidade
Responsável	13/10/2025 12:31:25	Diante do exposto, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, e em observância ao poder diligencial da Administração como instrumento de resolutividade, solicitamos que, no prazo de 02 (duas) horas, sejam anexados em campo próprio do sistema:
Responsável	13/10/2025 12:31:38	1. Comprovação dos preços dos insumos Cimento Portland e Telha Cerâmica Colonial, tendo em vista que os valores indicados no Relatório Analítico de Composições Auxiliares encontram-se muito abaixo do praticado no mercado;
Responsável	13/10/2025 12:31:48	Ressaltamos ainda que o não atendimento à presente diligência no prazo assinalado implicará na desclassificação da proposta.
Responsável	13/10/2025 14:44:49	Considerando que a licitante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA não apresentou manifestação nem anexou os documentos solicitados em sede de diligência, dentro do prazo estipulado, a mesma será desclassificada para o lote.
Responsável	13/10/2025 14:49:32	Considerando que a licitante REAL SERVICOS EIRELI não apresentou lance durante a etapa competitiva, fica estabelecido que a sua proposta inicial será considerada como readequada. Dessa forma, encaminhe-se o processo ao Setor de Engenharia, para que seja realizada a competente análise técnica da proposta.
Responsável	13/10/2025 15:50:14	Estamos encerrando por hoje e retornaremos amanhã (14/10/2025) as 08:30 tenham todos uma boa tarde.
Responsável	14/10/2025 08:37:55	Bom dia, estamos retornando a nossa sessão.
Responsável	14/10/2025 08:38:54	Estamos aguardando o parecer técnico do setor de engenharia.
Responsável	14/10/2025 08:39:26	Por gentileza, continuem logados e acompanhando a sessão.
Responsável	14/10/2025 09:15:50	Conforme parecer técnico "A proposta de preços da licitante SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA ora analisada está COMPATÍVEL com os itens propostos pelo edital, onde apresenta planilha orçamentária, composição de custos, composições auxiliares, cronograma fisco-financeiro, composição do BDI e tabela de encargos sociais."
Responsável	14/10/2025 09:16:30	Contudo, cabe ressaltar que no Relatório Analítico de Composições de Custos o licitante apresenta alguns itens com valores muito abaixo dos valores de mercado praticados atualmente, como por exemplo:
Responsável	14/10/2025 09:16:37	<ul style="list-style-type: none"> • Cimento Portland: R\$ 0,14 por Quilo • Telha Cerâmica Colonial: R\$ 0,14 por Unidade
Responsável	14/10/2025 09:16:48	Diante do exposto, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, e em observância ao poder diligencial da Administração como instrumento de resolutividade, solicitamos que, no prazo de 02 (duas) horas, sejam anexados em campo próprio do sistema:
Responsável	14/10/2025 09:16:55	1. Comprovação dos preços dos insumos Cimento Portland e Telha Cerâmica Colonial, tendo em vista que os valores indicados no Relatório Analítico de Composições Auxiliares encontram-se muito abaixo do praticado no mercado;
Responsável	14/10/2025 09:17:23	Ressaltamos ainda que o não atendimento à presente diligência no prazo assinalado implicará na desclassificação da proposta.
Responsável	14/10/2025 11:24:04	Considerando que a licitante REAL SERVICOS EIRELI não apresentou manifestação nem anexou os documentos solicitados em sede de diligência, dentro do prazo estipulado, a mesma será desclassificada para o certame.
Responsável	14/10/2025 11:27:00	Tendo em vista que, a licitante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI, anexou o arquivo incompatível ou corrompido a mesma será desclassificada no certame.
Responsável	14/10/2025 11:37:29	Considerando que a licitante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA não apresentou lance durante a etapa competitiva, fica estabelecido que a sua proposta inicial será considerada como readequada. Dessa forma, encaminhe-se o processo

		ao Setor de Engenharia, para que seja realizada a competente análise técnica da proposta.
Responsável	14/10/2025 14:25:35	Diante do exposto a proposta da licitante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA será aceita e apta a prosseguir no certame.
Responsável	14/10/2025 16:38:12	Estamos encerrando por hoje e retornaremos amanhã (15/10/2025) as 09:30 tenham todos uma boa tarde.
Responsável	15/10/2025 09:36:07	Bom dia, estaremos retomando o certame CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE012/2025-SAS.
Responsável	15/10/2025 09:38:26	Estamos analisando a documentação enviada, por isso pedimos que continuem acompanhando concluímos as análises.
Responsável	15/10/2025 12:21:14	Estamos encerrando por hora para o almoço e retornaremos as 14:00 horas.
Fornecedor	15/10/2025 13:44:00	Prezados Senhores, A empresa foco locação ambiental ltda, inscrita no cnpj nº 48.684.766/0001-69, com sede na Rua Raimundo Alves Cavalcante, 1407, Antônio Miguel, Itaitinga/CE, neste ato representada por Vinicius Wagner C. Costa, sócio administrador, vem mui respeitosamente, por meio desta, formalizar a DESISTÊNCIA de sua proposta apresentada no processo licitatório. A presente decisão se fundamenta em uma reavaliação logística interna após a apresentação da proposta. Identificamos que a grande distância geográfica entre a sede de nossa empresa e o município de Crateús impõe um custo logístico e operacional significativamente superior ao inicialmente estimado, o que compromete a viabilidade econômica da execução do objeto nas condições propostas, podendo, inclusive, acarretar dificuldades no cumprimento dos prazos e na qualidade dos serviços fornecidos, caso fôssemos declarados vencedores. Considerando que a manutenção da proposta, nessas condições, poderia resultar em prejuízo para a Administração pública ou na impossibilidade de um cumprimento integral e satisfatório do contrato, optamos pela desistência em tempo hábil, prezando pela transparência e responsabilidade. Desta forma, solicitamos a vossa senhoria o acatamento deste pedido de desistência, a exclusão de nossa empresa do rol de licitantes remanescentes e, especialmente, que, diante do motivo exposto e da comunicação prévia a homologação/adjudicação do certame, não sejam aplicadas quaisquer sanções administrativas, haja vista a boa-fé e o intuito de evitar potenciais transtornos futuros a Administração. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimentos. Certos de sua compreensão e deferimento. Atenciosamente,
Responsável	15/10/2025 14:13:25	Boa tarde, estamos retomando o certame CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE012/2025-SAS.
Responsável	15/10/2025 14:23:28	Em atenção à manifestação de desistência do certame, pela licitante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, respectivamente, sob a justificativa de que, "A presente decisão se fundamenta em uma reavaliação logística interna após a apresentação da proposta. Identificamos que a grande distância geográfica entre a sede de nossa empresa e o município de Crateús impõe um custo logístico e operacional significativamente superior ao inicialmente estimado, o que compromete a viabilidade econômica da execução do objeto nas condições propostas, podendo, inclusive, acarretar dificuldades no cumprimento dos prazos e na qualidade dos serviços fornecidos, caso fôssemos declarados vencedores. Considerando que a manutenção da proposta, nessas condições, poderia resultar em prejuízo para a Administração pública ou na impossibilidade de um cumprimento integral e satisfatório do contrato, optamos pela desistência em tempo hábil, prezando pela transparência e responsabilidade. Desta forma, solicitamos a vossa senhoria o acatamento deste pedido de desistência, a exclusão de nossa empresa do rol de licitantes remanescentes e, especialmente, que, diante do motivo exposto e da comunicação prévia a homologação/adjudicação do certame, não sejam aplicadas quaisquer sanções administrativas, haja vista a boa-fé e o intuito de evitar potenciais transtornos futuros a Administração. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimentos. Certos de sua compreensão e deferimento.", comunicamos que a desistência será acatada por esta Administração, considerando que o processo ainda se encontra em fase de habilitação.
Responsável	15/10/2025 14:23:55	Entretanto, ressaltamos que tal conduta poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, o caso será encaminhado ao setor jurídico deste Município para análise quanto à eventual aplicação das medidas cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Responsável	15/10/2025 14:31:37	Considerando que a licitante R CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI não apresentou lance durante a etapa competitiva, fica estabelecido que a sua proposta inicial será considerada como readequada. Dessa forma, encaminhe-se o processo ao Setor de Engenharia, para que seja realizada a competente análise técnica da proposta.

2
E
v

Responsável	15/10/2025 16:26:50	Informamos que ainda não recebemos o parecer do setor de Engenharia, por isso estamos encerrando por hoje e retornaremos amanhã (16/10/2025) as 09:00.
Responsável	16/10/2025 09:03:19	Bom dia, senhores participantes. Vamos dar continuidade à nossa sessão. Informamos que ainda não recebemos o parecer do setor de Engenharia, por isso pedimos que continuem acompanhando enquanto aguardamos esse retorno.
Responsável	16/10/2025 10:22:44	Conforme parecer técnico "A proposta de preços ora analisada está COMPATÍVEL com os itens propostos pelo edital, onde apresenta planilha orçamentária, composição de custos, composições auxiliares, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e tabela de encargos sociais em acordo com o projeto base." Diante do exposto a proposta da licitante R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI será aceita e apta a prosseguir no certame.
Responsável	16/10/2025 12:42:18	Considerando que a licitante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI não apresentou lance durante a etapa competitiva, fica estabelecido que a sua proposta inicial será considerada como readequada. Dessa forma, encaminhe-se o processo ao Setor de Engenharia, para que seja realizada a competente análise técnica da proposta.
Responsável	16/10/2025 15:08:39	Conforme parecer técnico "A proposta de preços ora analisada está COMPATÍVEL com os itens propostos pelo edital, onde apresenta planilha orçamentária, composição de custos, composições auxiliares, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e tabela de encargos sociais em acordo com o projeto base." Diante do exposto a proposta da licitante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI será aceita e apta a prosseguir no certame.
Responsável	16/10/2025 17:22:43	Estamos encerrando por hoje e retornaremos amanhã (17/10/2025) as 08:00, tenham todos uma ótima tarde.
Responsável	17/10/2025 08:02:00	Bom dia, estamos retomando o certame CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE012/2025-SAS.
Responsável	17/10/2025 08:10:42	Considerando que a licitante TERRARI CONSTRUTORA LTDA não apresentou lance durante a etapa competitiva, fica estabelecido que a sua proposta inicial será considerada como readequada. Dessa forma, encaminhe-se o processo ao Setor de Engenharia, para que seja realizada a competente análise técnica da proposta.
Responsável	17/10/2025 10:49:31	Conforme parecer técnico "A proposta de preços ora analisada está COMPATÍVEL com os itens propostos pelo edital, onde apresenta planilha orçamentária, composição de custos, composições auxiliares, cronograma físico-financeiro, composição do BDI e tabela de encargos sociais em acordo com o projeto base." Diante do exposto a proposta da licitante TERRARI CONSTRUTORA LTDA será aceita e apta a prosseguir no certame.
Responsável	17/10/2025 13:32:05	Após análise minuciosa, Informamos que, por atender a todas as exigências previstas no Edital e no Termo de Referência, a licitante TERRARI CONSTRUTORA LTDA foi declarada habilitada e vencedora do certame.
Responsável	17/10/2025 13:32:45	Dessa forma, daremos prosseguimento às etapas subsequentes do processo licitatório, abrindo-se, por meio do sistema da plataforma, o prazo de 15 minutos para manifestação de intenção de interposição de recursos, conforme item 9.3.1. do Edital.
Responsável	17/10/2025 13:47:55	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Responsável	17/10/2025 13:48:27	Concluído as fases do certame dou por encerrada a sessão, Obrigado a todos os participantes.

Após encerramento da Sessão Pública, a licitante **TERRARI CONSTRUTORA LTDA** melhor classificado com o valor de **RS 142.380,83** (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) foi declarada vencedora do certame. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES PORTARIA Nº 002.06.01/2025	
Equipe de apoio	WUILLIAM PORFIRIO DE OLIVEIRA PORTARIA Nº 005.06.01/2025	
Equipe de apoio	ANTONIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA PORTARIA Nº 006.06.01/2025	